

RESOLUÇÃO Nº 026/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Altera o § 1º do art. 11 da Resolução nº 17/2007, de 30 de maio de 2007, que “Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de História”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE – Processo nº 305/2012, Parecer nº 047/2013 -, tomada em sua sessão plenária de 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 11 da Resolução nº 17/2007, de 30 de maio de 2007, que “Aprova o Regulamento de Conclusão de Curso – TCC do Curso de História”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. [. . .]

“§ 1º A carga horária da coordenação é definida de acordo com a resolução vigente na FURB.”

[. . .]”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de junho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO